# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Quarta-feira, 30 de setembro de 2026** **Ano X | Edição nº 1328** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 2.720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**CONCEDER** a Sr.ª **MARLENE DE SOUZA**, CPF nº 090.893.168-92, ocupante do cargo permanente de **Serviço Gerais,** com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, o **AFASTAMENTO de 12 (doze) meses, sem remuneração,** nos termos da Lei Municipal nº 1.845, de 21 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Fabrício Caetano de Souza**
Secretário Municipal de Administração

.....

**PORTARIA Nº 2.721, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**CONCEDER** a Sr.ª **ALINE FIORUSSI**, CPF nº 304.212.058-90, ocupante do cargo permanente de **Farmacêutico,** com efeitos a partir de 10 de novembro de 2026, a **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO de 12 (doze) meses, sem remuneração,** nos termos da Lei Municipal nº 1.845, de 21 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Fabrício Caetano de Souza**
Secretário Municipal de Administração

.....